



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO N.º 15.839
(21/08/2017)

Acresce ao Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período 2017 a 2020 os Anexos I-d, II-d e III-d e altera o Anexo IV.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Resolução CNJ n.º 114, de 20 de abril de 2010;

CONSIDERANDO os termos do § 6º do Art. 1º da Resolução TSE n.º 23.369, de 13 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 0001185-76.2017.6.02.8000, acerca da necessidade de adequação do Plano de Obras deste Órgão, aprovado pela Resolução TRE-AL n.º 15.799, de 10 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica incorporada ao Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período 2017 a 2020 a reforma do prédio da antiga sede do Tribunal, com endereço na Praça Visconde de Sinimbu, s/n, bairro do centro, no município de Maceió.

Art. 2º Passam a integrar o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas os Anexos I-d, II-d e III-d.

Art. 3º O Anexo IV, Quadro Geral de Priorização das Obras, passa ser o constante desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em
Maceió, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES Presidente

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO Vice-Presidente

Des. Eleitoral GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES

Des. Eleitoral ORLANDO ROCHA FILHO

Des. Eleitoral PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. Eleitoral ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Des. Eleitoral LUIZ VASCONCELOS NETTO

Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES Procuradora Regional
Eleitoral

ANEXO I-d

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL						
Identificação do Imóvel	Prédio da Antiga Sede do TRE-AL (Praça Visconde de Sinimbu s/n, centro. Maceió-AL).				Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração					
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim		3	
	0	1	3			
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil		1	
	0	1	3			
Previsão de Desocupação Planejada	Ano atual = n	n + 1	n + 2	n + 3	n + 4	2
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim		Não			0
	1		0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado			0,5
	0		0,5			
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo Conselho Nacional de Justiça	Adequado		Inadequado			0,5
	0		0,5			
Total					7,0	

ANEXO II-d

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA											
Identificação do novo projeto	Prédio da Antiga Sede do TRE-AL (Praça Visconde de Sinimbu s/n, centro. Maceió-AL).									Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000				2
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não						1
	1				0						
Cartórios ou atendimento ao eleitor	Sim				Não						0
	2,5				0						
Depósito de urnas	Sim				Não						0
	1				0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não						0,5
	0,5				0						
Movimentação processual	Sim				Não						0,5
	0,5				0						
Sustentabilidade	Sim				Não						0,5
	0,5				0						
Total										6,5	

ANEXO III-d

AVALIAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DA OBRA DA ANTIGA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS – SINIMBÚ

NOME DAS ETAPAS	Acompanhamento	2017	2018	Total
1. RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO PRÉDIO	Físico			
	Financeiro (R\$)			
1.1 Recuperação estrutural dos pilares, vigas e lajes da edificação.	Físico	63,18%	36,82%	100,00%
	Financeiro (R\$)	355.765,50	207.289,23	563.054,73
1.2 Administração da Obra.	Físico	66,67%	33,33%	100,00%
	Financeiro (R\$)	38.988,39	19.494,19	58.482,58
1.3 Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) da Reforma Estrutural.	Físico	63,51%	36,49%	100,00%
	Financeiro (R\$)	114.738,79	65.916,65	180.655,44
2. RECUPERAÇÃO ELÉTRICA DO PRÉDIO	Físico			
	Financeiro (R\$)			
2.1 Serviços Preliminares.	Físico	27,83%	72,17%	100,00%
	Financeiro (R\$)	2.814,06	7.297,07	10.111,13
2.2 Pavimento subsolo.	Físico	49,96%	50,04%	100,00%
	Financeiro (R\$)	30.693,03	30.739,14	61.432,17
2.3 Pavimento térreo.	Físico	20,53%	79,47%	100,00%
	Financeiro (R\$)	4.672,16	18.083,20	22.755,36
2.4 Pavimento 1.	Físico	19,86%	80,14%	100,00%
	Financeiro (R\$)	6.613,71	26.688,60	33.302,31
2.5 Pavimento 2.	Físico	18,04%	81,96%	100,00%
	Financeiro (R\$)	4.722,27	21.459,16	26.181,43
2.6 Pavimento 3.	Físico	19,42%	80,58%	100,00%
	Financeiro (R\$)	5.939,18	24.638,19	30.577,37
2.7 Pavimento 4.	Físico		100,00%	100,00%
	Financeiro (R\$)		31.153,00	31.153,00
2.8 Pavimento 5.	Físico		100,00%	100,00%
	Financeiro (R\$)		27.167,25	27.167,25
2.9 Pavimento 6.	Físico		100,00%	100,00%
	Financeiro (R\$)		16.101,59	16.101,59
2.10 Entrega da Obra.	Físico		100,00%	100,00%
	Financeiro (R\$)		6.158,95	6.158,95
2.11 Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).	Físico	20,94%	79,06%	100,00%
	Financeiro (R\$)	16.127,62	60.890,60	77.018,22
Total Geral	Financeiro (R\$)	581.074,71	556.917,87	1.144.151,53

ANEXO IV

QUADRO GERAL DE PRIORIZAÇÃO DAS OBRAS							
Ranking	Zona ou imóvel da Secretaria	Município Sede	Pontuação Anexo II	Pontuação Anexo III	Total	Valor a ser previsto no orçamento de 2017	Projeto
1º	Antiga Sede do TRE-AL – Praça Sinimbú	Maceió	7,0	6,5	13,5	R\$ 581.074,71	Reforma da Antiga Sede do TRE/AL
2º	Imóvel Sede do Cartório da 46ª Zona Eleitoral	Cacimbinhas	5,5	5,9	11,4	0	Reforma 46ª ZE
3º	Nova Sede do Tribunal Regional eleitoral de Alagoas	Maceió	2,5	7,5	10,0	R\$ 7.000.000,00	Sede do TRE/AL
4º	Imóvel Sede do Cartório da 21ª Zona Eleitoral	União dos Palmares	2,0	5,7	7,7	0	Reforma 21ª ZE

CERTIDÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.839 foi conferido(a) na 64 Sessão Ordinária, realizada em 21/8/2017, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 153, em 22/8/2017, à(s) fl(s). 2/5. Eu, Luciano Apel, Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários Substituto, lavrei a presente certidão.

Maceió(AL), em 22/8/2017.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO APEL**, **Analista Judiciário**, em 22/08/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281933** e o código CRC **45905642**.

0001185-76.2017.6.02.8000

0281933v2

Criado por lucianoapel, versão 2 por lucianoapel em 22/08/2017 14:41:40.